



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 091/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 2 de setembro de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**  
Para: **ANDERSON BARRETO**  
Prefeito Municipal

---

Referente: **SOLICITAMOS O ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 74/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, LOTE 02: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CASA DE PEDRA, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

---

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditamento da ordem de execução de serviços em 30 (trinta) dias.

O aditivo de prazo se faz necessário, pois a execução da obra ficou em espera por aproximadamente 30 dias, em virtude de alterações de projeto em virtude de imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento, e que se mostram necessários para a qualidade final da obra. A supressão e adição de serviços ao contrato supracitado foram tratados nos aditivos **01**, de 08 de junho de 2022 e **02**, de 24 de agosto de 2022.

**A data de vencimento da ordem de execução de serviços é de 06/09/2022;**  
**A data de vencimento da ordem de execução de serviços passa a ser de 06/10/2022;**  
**Segue em anexo o cronograma alterado, e ressaltamos que o valor final da obra não será alterado.**

Sendo assim, este departamento é de parecer favorável ao prazo solicitado.  
Certos de contarmos com sua costumeira atenção, nos colocamos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec. 7551 de 26/02/2021

  
**João Rodolfo Petzhold Ferri**  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 74/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PF ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: PF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Olinda, 55 – Jardim Itália, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-470), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Cesar Rafagnin**, portador do CPF nº 009.450.249-83 e RG nº 9.172.916-4, (CONTATOS: (46) 98820-4045 / [engenhariapef@gmail.com](mailto:engenhariapef@gmail.com)).

As partes, de comum acordo, acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao do Contrato nº 74/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE: CASA DE PEDRA**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Tomada de Preços nº 04/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 74/2022 de 10 de maio de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 091/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para **06 de outubro de 2022**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 74/2022 de 10 de maio de 2022.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:967311099  
91

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.09.09 15:32:33 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

PF ENGENHARIA  
LTDA:29948914  
000160

Assinado de forma digital  
por PF ENGENHARIA  
LTDA:29948914000160  
Dados: 2022.09.11  
09:12:51 -03'00'

Paulo Cesar Rafagnin  
PF Engenharia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

Finalizado no Pregão Eletrônico nº 077/2022

CONTRATANTE: Município de Rensselaça. CONTRATADA: MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos), destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 10.315,68 (dez mil trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de setembro de 2022. FORO: Comarca de Marumelino, Estado do Paraná. Rensselaça, 12 de setembro de 2022. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. UASG Nº 897893. PROCESSO Nº 853/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de SETEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 853/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de relógio, cilindros e recargas de gás oxigênio medicinal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 26/09/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 897893, Mariópolis/PR, 13 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3303/2022. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52 e. Contratado: Dipell Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.423.554/0001 - 30. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 074/2022. Fica aditivado o valor contratual passando de R\$ 21.149,00 (Vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais) para R\$ 23.029,00 (Vinte e três mil e vinte e nove reais). Data do Aditivo: 13 (treze) de Setembro de 2022.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Cilindros de gás oxigênio medicinal' and 'Recargas de gás oxigênio medicinal'.

AN Nº 1 Para a celebração do contrato... AN Nº 2 Para a celebração do contrato... AN Nº 3 Para a celebração do contrato...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022. UASG Nº 897893. PROCESSO Nº 843/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de SETEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 843/2022, objetivando a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 861932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 26/09/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 897893, Mariópolis/PR, 13 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por lote, no dia 18 (dezoito) de Outubro de 2022, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barmocês Industrial. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico www.itaapejaradoste.pr.gov.br/licitacoes. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste, 08 (oito) de Setembro de 2022. Vladimir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022, às 11h00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de enfeites de Natal destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 101/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico www.itaapejaradoste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Setembro de 2022. Vladimir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022, às 09h00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 100/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico www.itaapejaradoste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Setembro de 2022. Vladimir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato Nº 1010219 - Pregão Presencial Nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: CTRR PNESTACORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 12.237.848/0001-76. Pregão eletrônico e análise das propostas dos serviços por lotes 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, referente a julho de 2022, no valor de 15,67%, passando o valor mensal a ser de R\$ 56.628,18 para o item 11, totalizando para este aditivo o valor total de R\$ 675.941,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2170022 - Tomada de Preços Nº 02/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: SIA PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.782.550/0001-55. Promete-se o prazo de execução por lotes 60 (sessenta) dias, de 10 de setembro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo Nº 03 - Contrato Nº 74/2022 - Tomada de Preços Nº 04/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PR ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 03.948.840/0001-76. Promete-se o prazo de execução dos serviços por lotes 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, referente a julho de 2022, no valor de 15,67%, passando o valor mensal a ser de R\$ 56.628,18 para o item 11, totalizando para este aditivo o valor total de R\$ 675.941,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente a licitações nº 08/2022 Chamamento Público nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito do Secretariado Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Prazo de vigência: 12 meses, de 12.08.2022 a 11.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

Table with columns: CONTRATO, CONTRATADA, CPF Nº, VALOR TOTAL. Includes data for JANEIROS DOS SANTOS BREDA and SIA ENGENHARIA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS: ATO DATA ASSUNTO Decreto nº 7.890 11/08/2022 Estabelece vínculo com servidores públicos aposentados Decreto nº 7.990 11/08/2022 Elevação de classe por aprovação no estágio probatório Portaria nº 036 02/09/2022 Transferir servidores da Inatidão e das outras providências Portaria nº 037 02/09/2022 Altera responsável pela Divisão de Saúde A publicação no Integre dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br - conforme autorizada pelo Lei Municipal nº 1063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7491, de 14 de julho de 2020. Município de Itapejara D'Oeste A integre se encontra no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pt/queimur DECRETOS Nº 129/2022 DATA: 12.09.2022 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETOS Nº 130/2022 DATA: 12.09.2022 SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3333/2022 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52. Contratado: Katu Fabricação de Esculturas e Monumentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.013.339/0001 - 05. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, consertos e reparos na escultura representando a forma humana de Jesus Cristo instalada na Praça Arnaldo Busato, Prefeitura Municipal e na Escultura da Rainha da Paz localizada no Bairro Félix, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022. Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Vigência: De 13 (treze) de Setembro de 2022 até 13 (treze) de Janeiro de 2023. Data do Contrato: 13 (treze) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2944/2021 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52 e. Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Lta- Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2021. Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 39.205,25 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 39.527,75 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Data do Aditivo: 12 (doze) de Setembro de 2022.

aditamento o valor total de R\$ 679.514,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 27/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 03.752.550/0001-55. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 10 de setembro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 03 – contrato nº 74/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para 06 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

#### RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 09/2022 Chamamento Público nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Prazo de vigência: 12 meses, de 12.09.2022 a 11.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CPF nº	VALOR TOTAL
115/2022	JANETE DOS SANTOS BRENDA	944.121.629-15	14.400,00
116/2022	SIMONE POYER RIBAS	059.987.529-10	14.400,00

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**748FD1C4

#### GABINETE DO PREFEITO LEI 3182/2022

#### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ -LEI Nº 3182, de 13 de setembro de 2022.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2991/2020 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o vencimento inicial do anexo II, das tabelas A, E e G, classe “A”, do vencimento inicial do cargo de professor, da Lei Municipal nº 2991/2020, conforme abaixo:

TABELA “A”

Vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Promoção de Classes

Classe	20 Horas
A	R\$ 1.922,81

#### TABELA “E”

Vencimentos do Quadro de Cargos e Empregos do Magistério em Extinção – Promoção de Classes

Classe	20 Horas
A	R\$ 1.922,81

#### TABELA “G”

Vencimentos Dos Empregados Estabilizados e dos Aposentados pelo RGPS – Enquadramento nas Classes

Classe	20 Horas
A	R\$ 1.922,81

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Simone Terezinha Sozo  
**Código Identificador:**87860D5B

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR RESOLUÇÃO Nº 06/2022 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Súmula: Dispõe sobre a publicação dos membros das Comissões Especiais Setoriais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Dar publicidade às Comissões Especiais Setoriais, constituídas pelos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Vivida – Pr.

**Art. 2º.** A Comissão de **Aperfeiçoamento Funcional**, composta pelas seguintes conselheiras:

Presidente: THUANE RITA DA SILVA;

Relator: ANA PAULA JOCHEM;

Membro: GRASIELE OGRODOWSKI FORNARI;

Membro: CLAUDIA PITT.

**Art. 3º.** A Comissão de **Dados**, composta pelas seguintes conselheiras:

Presidente: JAIANA KEVILIN GUBERT;

Relator: GRASIELE CERBATO;

Membro: GLAUCI NUNES GHISOLFI;

Membro: GRASIELE OGRODOWSKI FORNARI.

**Art. 4º.** A Comissão de **Orçamento**, composta pelas seguintes conselheiras:

Presidente: FATIMA VOGEL DA SILVA;

Relator: ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ;

Membro: DUCELIA MARA SABADIN HENSEL;

Membro: CLAUDIA APARECIDA PITT.